



INDICAÇÃO Nº 565/2026



Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea "i", e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

"QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A LOCAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ADEQUADA, NO BAIRRO DOM FRANCO, DESTINADA À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, A FIM DE GARANTIR À COMUNIDADE LOCAL MAIOR PROXIMIDADE E ACESSO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma necessidade relevante dos moradores do Bairro Dom Franco, que atualmente enfrentam dificuldades para acessar os serviços públicos de saúde em razão da distância das unidades disponíveis para atendimento.

Conforme relatado pela comunidade, os moradores necessitam realizar deslocamentos superiores a 20 km para buscar atendimento de saúde, circunstância que dificulta significativamente o acesso aos serviços essenciais, sobretudo para idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência, pacientes com doenças crônicas e famílias que não dispõem de transporte próprio.

Nesse sentido, a locação de uma estrutura adequada no próprio Bairro Dom Franco para funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde – UBS constitui medida de relevante interesse público, capaz de aproximar os serviços de atenção básica da população e proporcionar atendimento mais acessível, contínuo e eficiente.

A instalação da unidade permitirá ampliar o acesso da comunidade a consultas, vacinação, acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas, além das demais ações de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde desenvolvidas no âmbito da atenção básica.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Importa destacar que a própria Lei Orgânica do Município estabelece, entre as competências municipais, a prestação dos serviços de atendimento à saúde da população, reforçando a importância da adoção de medidas destinadas à ampliação e à descentralização do acesso aos serviços públicos de saúde.

Ademais, a presente proposição mostra-se adequada à função de assessoramento exercida pelo Poder Legislativo Municipal, que compreende a sugestão de medidas de interesse público ao Poder Executivo por meio de indicações.

Diante do exposto, considerando a distância atualmente percorrida pelos moradores do Bairro Dom Franco e a necessidade de assegurar maior acessibilidade e efetividade na prestação dos serviços de saúde, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à viabilização da medida ora indicada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS